

Indicação nº468/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**


A abertura do alambrado de proteção para pedestre na pista de caminhada da Avenida Minas Gerais em frente à Rua Itamar Marques Muniz, no bairro Novo Tempo 2 e uma faixa de pedestre em frente a abertura do alambrado.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres necessitam da abertura desse alambrado, para não ter que caminhar até o final da pista de caminhada, que não possui nenhuma “saída” lateral que tenha acesso às outras ruas que cruzam com a Avenida Minas Gerais. Com isso alguns pedestres estão andando na via, fora da pista de caminhada, podendo provocar algum acidente.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2018.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e contrário(s).
02 / 10 / 2018

Presidente